



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 06 de março de dois mil e dezoito. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Carlos Cezar Ribeiro. O 1º Secretário Marcos Roberto Silva procedeu a chamada verificando todos os presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve inscritos na Tribuna Livre. Na sequência foi realizada a leitura da indicação nº05/2018 de autoria do vereador Rodrigo Scalioni Brito, que foi aprovada e será encaminhada ao executivo. No expediente do dia deu entrada nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 05/2018 que “Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências” que foi repassado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Na ordem do dia o Projeto de Lei nº 01/2018 que “Autoriza a revisão geral da remuneração dos servidores do poder legislativo municipal” foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade. E o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que “Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 05 de 28 de dezembro de 2017, e dá outras providências” também foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade. Os projetos de leis aprovados serão encaminhados ao Executivo. Palavras livres aos nobres vereadores, João Martins Boaventura solicitou que se cumpra o que rege a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno para evitar futuros problemas com o Ministério Público. Propôs uma moção de aplausos em nome da Vereadora Silmara Girlaine Honório a todas as mulheres do município em virtude ao dia da Mulher comemorado no dia 08 de março. O presidente lembrou que todos os projetos de leis que estão em tramitação estão publicados no site da Câmara. José Elias Figueiredo comentou a respeito do tramite das proposições no plenário, mostrou que segundo o Regimento Interno, cada comissão tem o prazo de 10 dias para emitir seus pareceres. E que o prefeito tem que ter consciência de que o tramite dos projetos de leis podem levar vários dias, pois há a necessidade do estudo da legalidade de cada projeto. Comentou que objetivo é estudar a proposição, fazer correções, se for necessário, para sua aprovação, pois todos os vereadores sabem que os projetos de leis são necessários para o município. Expedito Alves de Oliveira, solicitou que a hora das reuniões das Comissões sejam fixadas no Regimento Interno e expressou seu descontentamento pela revogação da Lei Complementar nº 05/2017. Silmara Girlaine Honório agradeceu a todos que a saudaram e parabenizou a todas as mulheres pelo dia 08 de março, principalmente as que vão à luta e buscam o que querem com garra e persistência. Rodrigo Scalioni de Brito comentou que o prazo de resposta do executivo em alguns requerimentos e indicações está vencendo e solicitou ao presidente da casa para incluir na próxima reunião o Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

Vitor S. ...

Expedito

Rodrigo Scalioni Brito